



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir que motoristas de ônibus do transporte público de Juiz de Fora estejam devidamente capacitados para lidar com situações envolvendo atropelamento de animais.

Atualmente, muitos condutores desconhecem a legislação vigente sobre direitos dos animais e não estão preparados para agir corretamente nesses casos, o que pode agravar o sofrimento dos animais atropelados e configurar omissão de socorro.

Juiz de Fora conta hoje, com um grande número de pessoas em situação de rua circulando no centro da cidade, sendo que muitos deles possuem animais de estimação, que os acompanham por vários pontos, sem contar o abandono de animais nas vias públicas que cresce a cada dia.

Só este ano, já ocorreram dois atropelamentos por coletivo urbano em via pública, que resultaram na morte dos animais e trouxeram uma grande comoção junto a população de Juiz de Fora.

A adoção de treinamentos periódicos busca não apenas o cumprimento da legislação, mas também a promoção de uma cultura de respeito e proteção aos animais. Além disso, medidas educativas são fundamentais para reduzir a incidência de atropelamentos e minimizar os impactos negativos causados por esse tipo de ocorrência.

Ao estabelecer diretrizes claras e a responsabilidade das concessionárias em garantir a capacitação de seus motoristas, este Projeto de Lei contribui para a melhoria da segurança viária e para o avanço da proteção animal no município de Juiz de Fora.

Em face do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 17 de junho de 2025.

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vítinho - PSB